



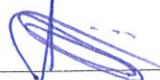
OBS.:

[illegible]



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000238/2022	14/02/2022		28

Helio Maturana Neto
Assistente-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124583-10

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **LUKES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.636/0001-58**, localizada no endereço Avenida Anita Nilo Peçanha, nº 106, São Francisco, Niterói, RJ, CEP 24.360-210, no valor de R\$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais), referente à Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação das Estações do MARALEGRE e OCEÂNICA do BHLS, ensejando na substituição de vidros temperados, Substituição do vidro do painel onde está localizado o monitor e reparo do guarda corpo de aço inoxidável da estação BHLS (CAFUBÁ), incluindo mão de obra especializada, que encontram-se quebrados.

Niterói, 15 de Março de 2021.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, constantes do seu banco de dados, bem como a disponibilização de espaço para eventual realização de eventos, sem qualquer ônus para o ente público, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº 13.996/2021 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030021041/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2022.

EXTRATO SMF Nº 06/2022

INSTRUMENTO: Contrato Emergencial SMF nº 01/2022; **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa TIPLAN CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.624.554/0001-43; **OBJETO:** Contrato Emergencial, com cláusula resolutiva, relativo à prestação de serviços contínuos, em caráter excepcional, de locação de software ou disponibilização, software livre com licença GLP para emissão de notas fiscais, manutenção, suporte e desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o sistema informatizado de gestão de ISSQN, administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, incluindo nota fiscal de serviço eletrônica com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e expressa previsão no referido contrato, bem como nos autos do Processo nº 030/027594/2014, e se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **PRAZO:** 03 (três) meses; **VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em três parcelas mensais e sucessivas de R\$ 120.000,00. Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.999.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145.4189 - Nota de Empenho: 000629; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/027594/2014; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO Nº 003/2022

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo Cooperação Técnica nº 001/2021. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE-RJ. **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 22 de fevereiro de 2021. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus. **REFERÊNCIA:** Processo nº 600/000038/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em MARÇO 2022.

750000686/2022

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
Extrato SMO/UGP/CAF nº 004/2022

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo para prorrogação de prazo e aplicação de reajuste do Contrato SEPLAG nº 002/202, Processo nº 750/000512/2022. **OBJETO:** Execução dos projetos básico e executivo e estudos multidisciplinares para renaturalização da bacia do Rio Jacaré. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o CONSÓRCIO TÉCNICO ENGEPLUS - GARDEN. **PRAZO:** O presente Termo Aditivo prorroga por 30 (trinta) dias, a contar de 01/03/2022, o prazo contratual. **VALOR:** R\$ 70.471,33 (setenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos). **VERBA:** As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 5301.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47, Fontes 101 e 138, empenhos 744 e 745. **FUNDAMENTO:** Art. 57, §1º, inciso II e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e nos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal, Do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói **DELIBERA:**

DELIBERAÇÃO nº 304/22

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 10 de março de 2022, em formato online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou a Ata Ordinária do CMDCA de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO Nº 011/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 600 (seiscentas) resmas de papel sulfite, tamanho A4 (210mm x 297mm), branco alcalino, 75g/m², contendo 500 (quinhentas) folhas por resma. **VALOR:** R\$ 16.920,00 (dezessais mil novecentos e vinte reais). Proc.º 040/000368/2022. **DATA:** 09/03/2022.

EXTRATO Nº 012/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PROVIDE ALL LTDA., **OBJETO:** Aquisição de 02 filtros de diesel 530, 02 filtros de diesel 450/1, 01 bateria 12v/100A, 02 filtros lubrificantes psl 900, 01 bomba rotativa a diesel s500 e 01 tanque para gerador de 200L, para efetuar a ligação da bomba submersível em conjunto com um grupo gerador de 100kva, localizados no final da Rua Presidente Domiciano – Boa Viagem. **VALOR:** R\$ 4.818,10 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e dez centavos). Proc.º 040/001379/2021. **DATA:** 27/09/2021.

EXTRATO Nº 013/2021

Helio Maturana Neto
Assistente-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124583-10

D.O.
24/03/22



040/238122
D.O.
24/03/22

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LUKES ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação das Estações do MARALEGRE e OCEÂNICA do BHLS, ensejando na substituição de vidros temperados, Substituição do vidro do painel onde está localizado o monitor e reparo do guarda corpo de aço inoxidável da estação BHLS (CAFUBÁ), incluindo mão de obra especializada, que encontram-se quebrados. VALOR: R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais). Proc.º 040/000238/2022. DATA: 14/02/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Delegar aos servidores SERGIO BENEDITO DA SILVA, Matrícula nº 12427720, ROSANE FERREIRA CALOR, Matrícula 12427720 e PAULO SÉRGIO GASPARE DE OLIVEIRA, Matrícula 12456020 o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de realização do evento presencial "Festival Vozes do Morro" no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas, conforme os termos do PROCESSO/240/000012/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 013/2022

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 01/2021; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JOÃO GABRIEL ALEGRIA NAPOLEÃO tendo como interveniente a CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLES DO RIO DE JANEIRO; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/03/2022 e término em 31/08/2022; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.735,20 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. Nota de Empenho: 594; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2022.

EXTRATO Nº 014/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 006/2022; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JULIA TERRA DIAS COELHO tendo como interveniente o CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 14/03/2022 e término em 13/09/2022; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.744,80 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. Nota de Empenho: 438; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2022.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0167/2022.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 180007727/2021, bem com o parecer de fls. 10 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de Carga e Descarga na Rua Edson Zuzart, oposto aos nºs 59 e 77, de 2ª feira a sábado, das 10h às 16h.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº 0168/2022.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530001343/2021, bem com o parecer de fls. 13 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de Carga e Descarga na Rua Otávio Kelly, próximo a esquina da Rua Domingues de Sá, nº 322, em sentido longitudinal de 2ª feira a sábado, das 10h às 16h.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº 0169/2022.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530001162/2021, bem com o parecer de fls. 04 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 03(três) vagas para embarque e desembarque de escolares, na Rua Oswaldo Cruz, nº 32, em sentido longitudinal, em frente ao Colégio Pensi, de 2ª a 6ª feira, das 06:30h às 19h.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº 0170/2022.